

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 06/08/03
Assessoria do Planário
IND 1070/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

05/08/2003 18:59:30

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implementação de melhorias na iluminação pública da via de acesso à cidade Estrutural, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implementação de melhorias na iluminação pública da via de acesso à cidade Estrutural, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança para a comunidade da Estrutural, através da implementação de melhorias no sistema de iluminação pública da via de acesso àquela localidade, de forma a proporcionar, além de segurança para os seus moradores, tranqüilidade e conforto.

Assim, rogamos ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras, por meio da CEB, que envide esforços no sentido de atender a essa importante reivindicação da comunidade da Estrutural.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
Autor

PROCOLO LEGISLATIVO
Ind 1070/03
01